



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

03/05/2021 - Indicação nº 13/2021- Dos Vereadores Antônio Carvalho e Denil Dos Reis Codignole.

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de instalação de mata- burro.

Senhor Presidente,

Indico ao Executivo através de seu Departamento de Obras – a necessidade Imediata de instalação de mata-burro nas estradas rurais.

Justificativa

Esta solicitação tem por base o pedido para instalação de mata -burro na estrada rural de acesso a propriedade do Sr. Paulo Bataia, Sr. Afrânio, Sr. Hamilton e demais moradores do local, no bairro São João, na serra do Bugiu.

Em um espaço de aproximadamente 800 metros de distância, existem 05 (cinco) porteiras para serem abertas, o que torna insuportável a vida dos moradores desta localidade.

O caso merece especial atenção, pois, além dos cuidados com a estrada municipal, evita-se risco de acidente, melhorando a qualidade de vida dos munícipes na área rural, devendo a secretaria de Obras tomar imediatas providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de maio de 2021.

Antônio Carvalho
Vereador

Denil Dos Reis Codignole
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

03/05/2021 - Indicação nº 14/2021- Dos Vereadores Antônio Carvalho e Denil Dos Reis Codignole.

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de reforma e manutenção de uma ponte localizada na estrada rural do bairro móquem, sobre o córrego São João.

Senhor Presidente,

Indico ao Executivo através de seu Departamento de Obras – a necessidade Imediata de manutenção e reforma da ponte que menciona.

Justificativa

Com o desvio da estrada que faz a ligação entre os municípios de Carvalhópolis e Turvolândia, devido a construção da Ponte sobre o Rio Dourado, o trânsito foi desviado para esta estrada municipal, onde a referida Ponte, localizada sobre o Córrego São João, Não esta aguentando o fluxo de veículos e caminhões, a mesma esta cedendo, já é possível notar um “buraco” no meio desta ponte.

O risco só se agrava, visto que o trânsito de caminhões é muito grande e esta ponte aparenta não ter capacidade de suportar este tráfego, caso o poder público não tome providências urgentes, muito provavelmente teremos um acidente no local.

O caso merece especial atenção, pois, além dos cuidados com a estrada municipal, evita-se risco de acidente, melhorando a qualidade de vida dos munícipes na área rural, devendo a secretaria de Obras tomar imediatas providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de maio de 2021.

Antônio Carvalho
Vereador

Denil Dos Reis Codignole
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

03/05/2021 - Indicação nº 15/2021- Dos Vereadores Antônio Carvalho e Denil Dos Reis Codignole.

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de manutenção de estrada rural.

Senhor Presidente,

Indico ao Executivo através de seu Departamento de Obras – a necessidade Imediata de manutenção nas estradas rurais.

Justificativa

Esta solicitação tem por base o pedido do Sr. Fabrício do Ramor, solicitando imediata construção de um aterro na estrada rural em frente sua residência, bem como a reforma do mata-burro, pois a situação no local esta difícil para os transeuntes e moradores.

O caso merece especial atenção, pois, além dos cuidados com a estrada municipal, evita-se risco de acidente, melhorando a qualidade de vida dos munícipes na área rural, devendo a secretaria de Obras tomar imediatas providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de maio de 2021.

Antônio Carvalho
Vereador

Denil Dos Reis Codignole
Vereador